

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/015-11- ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeada pela portaria n.º 652, de 02/12/11, e alterada pela portaria de n.º 658 DE 07/12/11, esclarece que as empresas que prestaram garantia com vistas a concorrência 015/2011, com designação da data da entrega dos envelopes de habilitação e propostas para 01/02/12 as 9:00 horas, deverão ratificar a garantia ou apresentar nova, nos termos do subitem 8.1.4, letras “d” e “e” do Edital, tendo em vista que elas tem prazo de validade

Congonhas, 20/01/12

Ana Flavia M.A.Silva
Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2011.

PARTES: Previdência do Município de Congonhas – PREVCON x FOUR INFO – COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. Dotação orçamentária: 20-01-09.122.0047-6001-33903911 – Outros Serviços de Terceiros - Locação de Softwares. Prazo: 12 (doze) meses. Início do contrato 1º/01/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2011.

PARTES: Município de Congonhas (CNPJ n.º 16.752.446/0001-02) e Ingrid Nayara Dias Faria (CPF n.º 118.016.136-05) representada por Valdilene Maria Dias. Objeto: Auxílio financeiro a Ingrid Nayara Dias Faria, para representar o município de Congonhas no Concurso Destaque da Beleza Brasil Juvenil 2011. Dotação orçamentária: 20110864 – 07.01.04.122.0037.2.406 / 339048. Valor: R\$3.500,00. Vigência: 23/11/2011 a 31/12/2011. Congonhas, 23 de novembro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido (CPF n.º 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Valdilene Maria Dias (CPF n.º 914.308.286-68) – Responsável legal de Ingrid Nayara Dias Faria.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE Nº 041/2011.

PARTES: Município de Congonhas (CNPJ n.º 16.752.446/0001-02) e Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação - ABOVIC (CNPJ n.º 23.969.751/0001-16). Objeto: Repasse à ABOVIC para a construção da laje da sede da entidade, visando à continuidade das atividades desenvolvidas para a comunidade. Dotação orçamentária: 20110620/13.01.08.122.0054.0.021/335043. Valor: R\$21.961,00. Vigência: 01/12/2011 a 31/07/2012. Congonhas, 01 de dezembro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido (CPF n.º 813.617.426-

15) – Prefeito de Congonhas e José Peixoto de Magalhães (CPF n.º 137.100.106-59) - Presidente da ABOVIC.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE Nº 044/2011.

PARTES: Município de Congonhas (CNPJ n.º 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária da Vila Nereu e Adjacências - ASCVINA (CNPJ n.º 10.540.468/0001-22). Objeto: Repasse à ASCVINA para execução do projeto Resgate, de integração social da comunidade da Vila Nereu e adjacências. Dotação orçamentária: 20110620 – 13.01.08.122.0054.0.021 / 335043. Valor: R\$3.200,00. Vigência: 05/12/2011 a 30/04/2012. Congonhas, 05 de dezembro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido (CPF n.º 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Eduardo Reis Nereu (CPF n.º 023.721.446-69) - Presidente da ASCVINA.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE Nº 050/2011.

PARTES: Município de Congonhas (CNPJ n.º 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade (CNPJ n.º 10.953.633/0001-78). Objeto: Repasse à Associação para a execução de projeto de inclusão sociocultural através da arte. Dotação orçamentária: 20110620 – 13.01.08.122.0054.0.021 / 335043 – 20110618 – 13.01.08.122.0054.0.021 / 445042. Valor: R\$15.100,00. Vigência: 23/12/2011 a 30/04/2012. Congonhas, 23 de dezembro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido (CPF n.º 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e José Juracélio Santana (CPF n.º 225.566.807-68) - Presidente da Associação.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE Nº 048/2011.

PARTES: Município de Congonhas (CNPJ n.º 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária de Lobo Leite (CNPJ n.º 01.695.209/0001-80). Objeto: Repasse à Associação para a execução do projeto Arte em Lobo Leite. Dotação orçamentária 20110620 – 13.01.08.122.0054.0.021 / 335043 – 20110618 – 13.01.08.122.0054.0.021 / 445042. Valor: R\$20.800,00. Vigência: 15/12/2011 a 30/04/2012. Congonhas, 15 de dezembro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido (CPF n.º 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Maria Efigênia Santana Peixoto (CPF n.º 512.286.376-87) - Presidente da Associação.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE Nº 037/2011.

PARTES: Município de Congonhas (CNPJ n.º

16.752.446/0001-02) e Associação Kyoei Kay Kan Karatê-Dô (CNPJ nº. 23.969.041/0001-96). Objeto: Contribuição à Associação para que ela execute o projeto Superar Limites. Dotação orçamentária: 20111148 – 13.05.08.243.0010.0.059 / 335041. Valor: R\$4.999,00. Vigência: 20/10/2011 a 30/04/2012. Congonhas, 20 de outubro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Wesley Matosinhos Santana (CPF nº. 787.915.106-00) - Presidente da Associação.

ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/081/2011

PARTES: Município de Congonhas x Locsempre Ltda.
Prazo: 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura 21/12/2011 à 22/06/2012. Valor: R\$241.864,16. Data: 20/12/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/083/2011

PARTES: Município de Congonhas x Transbel Transporte e Locação Ltda. Objeto: Exclusão de quantitativos de serviços previstos em planilha contratual e acréscimo de quantitativos de serviços existente. Data: 20/12/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO: 2011014091

NATUREZA: AUTO DE INFLAÇÃO AMBIENTAL
NÚMERO 039/2011-AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS AUTUADO: Paulo Eduardo da Silva CPF/CGC: 185.931.356-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o (a) Autuado (a) para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Inflação supra e no prazo de 20(vinte) dias apresentar defesa administrativa relativa ao (s) processos (s) acima mencionados (s). Expediu-se o presente edital em 22/12/2011, o qual será afixado na sede da Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas e em jornal de circulação local, nos termos da legislação vigente. Diana Sena – Diretora de Meio Ambiente. Cláudia Gorete Camargos – Chefe do Departamento de fiscalização e Monitoramento Ambiental.

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração